



05 de maio

perguntas & respostas

Sessão Apoio à Candidatura KA2
Ensino Superior

1. Deve-se efetuar essa inscrição no Portal do Registo das Organizações no mesmo ano em que a candidatura é submetida ou pode ser feito com antecedência, ou seja, neste ano para as candidaturas do ano que vem?

O registo pode ser feito com a antecedência necessária. Assim, pode ser feito no ano da candidatura ou no ano antes.

2. Relativamente à possibilidade de ONG coordenarem um projeto que, soube agora, implica uma candidatura a nível central (BxL), sabe dizer-me sff qual o prazo previsto?

Cooperation partnerships submitted by European NGOs in the fields of education and training (Call ID: ERASMUS-EDU-2021-PCOOP-ENGO) - 15 June, 17.00 Brussels time.

3. Podemos comprometermos com mobilidade verde apenas para uma % dos participantes num evento multiplicador ou numa atividade de formação? Quais são as consequências práticas de, por alguma razão, não ser possível concretizar a mobilidade por meio de comboio/carro elétrico?

As viagens verdes poderão aplicar-se, somente, nas atividades de formação (mobilidade) e não se aplicam aos eventos multiplicadores. Sugerimos a consulta das tabelas com as regras orçamentais constantes do Guia Erasmus+ 2021.

4. A figura de parceiro associado pode contemplar um projeto? por ex. uma universidade europeia? Ou só podemos considerar uma entidade e neste caso o consorcio da Universidade europeia?

A questão não está muito clara, contudo presume-se que pretende saber se o parceiro associado pode entrar na parceria. A resposta é sim, mas não será contabilizado como parceiro efetivo.

5. Uma questão, para a relevância do projeto que conduza a uma aprovação, basta somente abordar uma prioridade específica do sector ou convém ter uma prioridade horizontal + sectorial?

A apresentação refere isso. Na candidatura deverá ser contemplada pelo menos uma prioridade, contudo, tudo depende do projeto que querem apresentar e da estratégia da instituição.

6. Ou seja, qual a probabilidade de aprovação de um projeto que somente aborde uma prioridade sectorial?

A avaliação não será feita tendo por base o nº de prioridades incluídas no projeto, mas sim a qualidade do projeto num todo, tendo em consideração entre outros, os argumentos, fundamentos e estratégia que a instituição/parceria apresentarem.

7. Relativamente às deslocações, como se enquadra o conceito de “green mobility” e, mais especificamente, como se pode comprovar essa mobilidade?

Deduzimos que se refere às viagens ecológicas (green travel) e estas são definidas como "viagens em que a maior parte do trajeto é feita em meios de transporte de baixas emissões, como o autocarro, o comboio ou o automóvel partilhado."

8. Ou seja, a figura de parceiro associado abrange outros projetos, não sendo obrigatório que seja uma entidade/instituição. Correto?

O parceiro associado não pode ser um indivíduo, mas sim uma organização/entidade.

9. As LTT podem ser blended?

Sim.

10. No caso dos Açores, a viagem dos Açores para o continente é obrigatoriamente de avião, nesse caso como fica o apoio Green? Pois de comboio só a partir do Lisboa ou Porto.

A candidatura tem de indicar a distância entre o local de origem e o local onde se realiza a atividade utilizando a calculadora de distâncias disponibilizada pela Comissão Europeia.

11. Podem parcerias de cooperação incluir escolas secundárias/básicas como parceiras das instituições de ensino superior? Ou seja, o consórcio ter uma IES como coordenadora, outras IES como parceiras e as escolas também? Neste caso o código é KA220HED ou KA220SCH?

O que determina se a candidatura será Ensino Superior ou Escolar é o público-alvo e não a composição da parceria. Se o público-alvo é o do ensino superior então é KA220-HED.

12. Nesse caso podemos considerar como parceiro associado todo o consorcio de um projeto (universidades europeias) do qual a nossa instituição faz parte e que gostaríamos de trazer para um novo projeto de cooperação que pretendemos submeter a esta call?

Além das organizações que participem formalmente no projeto (o coordenador e as organizações parceiras), as parcerias de cooperação podem também envolver outros parceiros do setor público ou privado que contribuam para a realização de tarefas/atividades específicas do projeto, ou que apoiem a promoção e sustentabilidade do projeto. No âmbito do projeto Erasmus+, estes parceiros denominam-se «parceiros associados». Por questões de elegibilidade e de gestão contratual, não são considerados parceiros do projeto e não recebem qualquer financiamento do programa no âmbito do projeto. Contudo, para compreenderem o seu papel dentro da parceria e terem uma visão global acerca da proposta, importa que o seu envolvimento no projeto e nas diferentes atividades esteja claramente definido na proposta do projeto.

13. Podem esclarecer a diferença entre os projetos KA2 Parcerias de Cooperação (presente convite) e os projetos KA2 Parcerias de Capacitação (Capacity Building)?

Os projetos de Capacity Building têm por objetivo a capacitação dos parceiros (países parceiros) numa determinada área. Os objetivos das parcerias de cooperação têm objetivos diferentes e são europeias. A justificação de um parceiro de um país parceiro tem de ficar muito bem descrita no projeto e terá de constituir-se como uma mais-valia para o mesmo.

14. Em que tabela se deve preencher os detalhes (desenvolvimento) dos antigos intelectual outputs, que no programa anterior tinham páginas descritivas?

O preenchimento faz-se no que atualmente se designa como resultados do projeto.

15. Será viável recorrer a esta candidatura para o financiamento de atividades para a criação de programa de mestrado conjunto com uma outra IES e uma associação representativa do sector profissional no qual recai o mestrado?

Não nos parece que seja a candidatura adequada. Sugiro a leitura do guia correspondente à ação centralizada de Erasmus Mundus Design Measures.

16. Os resultados do projeto têm equivalência aos produtos intelectuais? Um plano de disseminação ou de monitorização pode ser considerado um resultado? Ou tanto um como outro são resultados cobertos pela atividade de gestão de projeto?

Sim. Parece-nos que um plano de disseminação não seja um resultado, mas poderá estar incluído nos eventos multiplicadores, talvez! O financiamento é próprio para cada atividade.

17. Ainda sobre as LTT, é possível os participantes locais participarem nas atividades fisicamente e os participantes dos outros países à distância (online)? Neste caso, não há financiamento para os participantes, ou há?

Os locais da instituição de acolhimento não têm financiamento. Os locais do país, mas de outras instituições poderão ter. Ver regras de financiamento de viagem e subsistência. Os participantes online de outros países (e de instituições de fora da parceria) só têm financiamento para participação nos eventos multiplicadores.

18. A minha dúvida é saber se a viagem por parcialmente green, ou seja, PDL/Lisboa de avião e Lisboa/Madrid de comboio. Pois não pode ser de outra forma, qual o valor que aplicamos? E o valor normal de apoio na banda PDL/Madrid ou se aplicamos o valor correspondente ao apoio green PDL/Madrid?

Considerando que não há transportes alternativos, deverão aplicar o montante "green" correspondente à banda total da viagem.

19. Como seria considerada a realização de Summer School, anual durante o período do projeto? Poderiam os custos dos participantes (público-alvo: estudantes de doutoramento na formação de professores) serem financiados pelo projeto?

A Summer School poderá enquadrar-se num Programa Intensivo e por essa razão deverá ser candidata à KA131 (BIP).

20. Continuo a ter alguma dúvida sobre a forma de visualização do resumo do orçamento... A lógica agora aplicada implica que quando um parceiro não lidera qualquer Resultado/Reunião/Atividade/Evento, não vai ver refletido no seu orçamento o investimento dos seus dias de trabalho ou das mobilidades que faz? Caberá ao coordenador do projeto fazer, a jusante, esse cálculo de forma a distribuir por parceiro o montante que lhe cabe? Há alguma forma de visualizar o orçamento de forma mais inteligível para todos?

Existe um budget summary que é a súmula de todo o orçamento e é apenas uma visualização. O descritivo do orçamento continua lá mas com outra apresentação. As regras de financiamento não se alteram só porque a visualização dos orçamentos não é como esperam que apareça no documento.

21. Efetivamente foi lido, contudo, a ação Erasmus Mundos medidas de conceção, obriga a 3 IES e no projeto em concreto, delineámos apenas 2 IES.

Terão de ser 3 para ser elegível.

22. Não estou a referir um projeto de mobilidade (KAI)... Refiro um projeto voltado a cooperação entre instituições ES no âmbito da formação de professores que queiram incluir uma Summer School no projeto... Seria possível ser um multiplier event? A questão é que seria um evento de participação direcionada, que visa a sustentabilidade para após o fim do projeto, pois esta ação forma multiplicadores...

O evento multiplicador terá de assumir um formato de, a título de exemplo, conferências, seminários ou outros eventos (físicos ou virtuais) que visam partilhar e divulgar os resultados do projeto, realizados a nível nacional e transnacional. Não nos parece que uma Summer School tenha essa função. Parece-nos que uma Summer School terá mais uma função de formação e não de partilha e divulgação de resultados.

23. Quando imprimimos o PDF, o texto que inserimos sai sem formato (todo junto). É normal?

Sim.

24. Podemos apresentar uma candidatura como coordenadores e integrar uma outra candidatura como parceiros? Uma em KA1 e outra em KA2?

Sim.

25. A designação IO ainda pode ser utilizada, ou será melhor modificar para RP (Resultados do Projeto)?

Não deve ser utilizada terminologia que não corresponda à atual candidatura. Foi por essa razão que indicámos a importância do glossário de termos. É fundamental a adequação dos termos ao atual Guia Erasmus+ 2021.

26. Se no âmbito das atividades de management a entidade precisar de recorrer a um técnico da instituição apenas para elaborar o Plano de Qualidade, por exemplo, como deve ser regularizado? Apresentação de timesheets?

É importante salientar que cada rubrica orçamental tem regras distintas e as evidências também diferem. Os trabalhos efetuados terão de ser registados de igual forma desde que seja feito dentro da parceria. As "timesheets" aplicam-se somente aos Resultados do Projeto e não às atividades integradas na rubrica de Gestão e Implementação.